



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO N° 574/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Kívia Lívia Rocha de Oliveira Jacinto, **a construção de uma passagem molhada ou bueiro na rua Raimundo Antero Rodrigues, no bairro Buenos Aires, Amontada-CE.**

JUSTIFICATIVA

Considerando as necessidades de infraestrutura viária do bairro Buenos Aires, especialmente na rua Raimundo Antero Rodrigues, venho por meio desta indicar a realização de um estudo técnico para a construção de uma passagem molhada ou bueiro, conforme a viabilidade técnica e econômica a ser constatada.

A região apresenta dificuldades de acesso durante o período chuvoso, quando o acúmulo de água compromete a mobilidade dos moradores, ocasionando isolamento e riscos à segurança. A implantação de uma passagem molhada ou bueiro contribuirá para o escoamento adequado das águas pluviais, evitando alagamentos e erosões que deterioram a via, além de garantir o direito constitucional de ir e vir da população local.

Essas obras, além de promoverem a melhoria da qualidade de vida, também fomentam o desenvolvimento social e econômico ao facilitar o trânsito de pessoas e veículos. A escolha entre passagem molhada ou bueiro deverá considerar a capacidade hidráulica necessária, o impacto ambiental e o custo-benefício, assegurando uma solução duradoura e de fácil manutenção.

Ressalto que passagens molhadas são estruturas eficazes e de custo relativamente baixo, capazes de suportar o volume de água em períodos de cheia, enquanto bueiros oferecem maior área de escoamento e podem ser mais adequados em situações de maior fluxo hídrico.

Assim, a execução dessa obra trará benefícios significativos para a comunidade, garantindo acessibilidade contínua mesmo em condições climáticas adversas, e promovendo a segurança viária e o desenvolvimento local.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 28 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

PROTOCOLO

Recebido em: 28/05/25
Servidor: Z
Matrícula: 0000180


WANGLES PRACIANO CARNEIRO
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

(Aprovado) (Desaprovado)

(Arquivado)
Em: 30/05/2025


Presidente